



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2275 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO LOPES FIALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO MATIAS, QUISSAMÃ.

**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora
Prefeita, sanciona a seguinte Lei:**

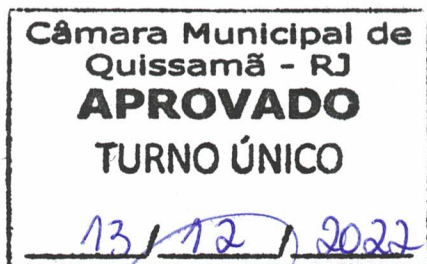
Art. 1º Fica denominada **Francisco Lopes Fialho**, a Rua que fica entre o nº
1393 e 1413, no bairro Matias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Pacheco

Prefeita




Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 22 / 12 / 2022

Edição: 2153


Rosângela Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207